

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 473/2021

FORNECEDOR : CELG DISTRIBUIÇÃO S/A

CNPJ Nº : 01.543.032/0001-04

ENDEREÇO : RUA 02, QD. A-37, S/N, EDIFÍCIO GILENO GODOI, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO, CEP: 74.805-180.

PROCESSO Nº : 2016005540

O IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (matriz), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Quadra B-1, Lote 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 - SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Juscimar Pinto Ribeiro - OAB/GO 14.232, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, por estes termos, vem, por meio deste instrumento:

01- Autorizar junto ao fornecedor acima qualificado, a RENOVAÇÃO, pelo período de mais 12 (doze) meses, da Autorização de Fornecimento inicialmente expedida em 01/01/2017, nos vertentes autos, referente à prestação de serviços referente ao fornecimento de energia elétrica ao Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, referente ao Contrato de Gestão nº 29.295.174/75.145.101, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde e demais atividades técnico-operacionais e administrativas afetas, *para que não haja em nenhum momento a interrupção do fornecimento dos serviços em comento.*

02- Avençam as partes que a vigência contratual será compreendida pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, pelo valor total global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses, devendo não haver em nenhum momento (durante o prazo de vigência), a interrupção dos serviços ora contratados, via Autorização de Fornecimento.

03- Pactuam as partes que a Autorização de Fornecimento primitiva passará a ter a seguinte redação: "O IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (matriz) e CNPJ nº 07.966.540/0007-69 (filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 - SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Juscimar Pinto Ribeiro - OAB/GO 14.232, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO por estes termos, vem, por meio deste instrumento:"

04- A presente Autorização de Fornecimento poderá ser distratada unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA, bem como, também, poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos.

Goiânia/GO, 13 de dezembro de 2021.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO / CSC - SUPER
EM 14/12/2021 às 15:56
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [440f974e8eab84cef4523b8a5f912109](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
JUSCIMAR PINTO RIBEIRO / CSC - SUPER
EM 13/12/2021 às 10:30
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [289f44c8a263905afdcab1443a17f604](#)